



## RELATÓRIO Nº 32 / 2023 GOINFRA/GI-GELIC-13150

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - PE Nº 08/2023-GOINFRA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE TENDAS (COBERTURA PROVISÓRIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR, QUE VISA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS POLICIAIS MILITARES RODOVIÁRIOS E SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS BARREIRAS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIAS E PROPORCIONAR AOS USUÁRIOS DA VIA UM MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA NO MOMENTO DA ABORDAGEM OU EM QUALQUER MOMENTO QUE OS MESMOS PRECISAREM DE UM APOIO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS INTEMPÉRIES DA NATUREZA.**

Em 23 de fevereiro de 2023 foi aberta a sessão **do Pregão Eletrônico nº 08/2023-GOINFRA**, pelo sistema Comprasnet.GO, ocasião na qual as empresas **METALÚRGICA PARK LTDA - CNPJ: 34.381.084/0001-72** e **AIALA SERVICE LTDA - CNPJ nº 44.921.283/0001-80** ofertaram os menores preços para os **itens 01/02 e itens 03, 4 e 5**, respectivamente. A documentação de habilitação, enviada pelo mesmo sistema, foi disponibilizada para consulta aos interessados, anexada aos autos (45042613 e 45043903) e será objeto de análise no presente relatório.

#### **1 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

O edital, em seu capítulo 11, e o Termo de Referência, trouxeram as condições de habilitação, as quais as licitantes detentoras das melhores ofertas, deverão atender, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação. Dito isso, passamos à análise da documentação das empresas quanto às condições necessárias à habilitação, em estrita observância aos termos estabelecidos no edital Pregão Eletrônico nº 08/2023. A análise da documentação se pautará quanto aos aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas, técnico e econômico-financeiro.

**11.3.1 Habilitação Jurídica:** a habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação de, conforme o caso:

- a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.

- c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da ata de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

<b>EMPRESA</b>	<b>Doc. e fls.</b>
<b>METALÚRGICA PARK LTDA</b>	45042613, fls. 1/7
<b>AIALA SERVICE LTDA</b>	45043903, fls. 1/5

**11.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:** a regularidade fiscal e trabalhista será comprovada mediante a apresentação de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Social, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia ou equivalente da Unidade da Federação onde a Licitante tem sua sede.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, por meio de Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Economia.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários), por meio de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a Licitante tem sua sede;
- g) Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos

termos da Lei Federal nº 12.440/2011. (A obtenção da certidão, eletrônica e gratuita, encontra-se disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores - Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, e terá a validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua expedição).

i) Caso a participação no certame seja da matriz, com possibilidade de que a execução do objeto licitado seja por filial, ou vice-versa, a prova da regularidade fiscal e trabalhista deverá ser de ambas.

**11.3.2.1.** Será admitida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mediante a apresentação de certidão positiva com efeitos negativos, nos termos da Lei.

<b>EMPRESA</b>	<b>Doc. e fls.</b>
<b>METALÚRGICA PARK LTDA</b>	45042613, fls. 8/19
<b>AIALA SERVICE LTDA</b>	45043903, fls. 6/14

**11.3.3. Qualificação Econômico - Financeira:** a qualificação econômico - financeira será comprovada mediante a apresentação de:

a) Cópia ou Extrato de Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a.1) O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

a.2) O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital". Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

a.3) Quando Sociedade Anônima-S.A, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou vir acompanhado de Certidão da Junta Comercial que ateste o arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária de aprovação do Balanço Patrimonial, conforme prevê o §5º do artigo 134, da Lei nº 6.404/76.

b) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo

especificadas:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT / (PC+ELP) \geq 1$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

ISG = índice de solvência geral

AT = ativo total

AC = ativo circulante

RLP = realizável em longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível em longo prazo

PL = patrimônio líquido

b.1) A(s) licitante(s) que apresentar(em) resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem anterior, quando de sua habilitação, estará(ão) inabilitada(s), exceto se comprovar(em) capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação que estará(ão) dispensada(s) de apresentação dos referidos índices.

c) Na forma do Decreto Estadual nº 7.804 de 20 de fevereiro de 2013, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte que venha a vencer o certame, a apresentação do balanço patrimonial do último exercício social.

d) Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando-se o exigido nas alíneas “a” e “b” acima.

e) Apresentação da **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial** (ou equivalente, na forma da Lei) expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com indicação do prazo de validade e não havendo somente será aceita com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de apresentação da proposta. Se a Comarca possuir mais de um Cartório Distribuidor, deverá ser apresentada Certidão de todos os Cartórios Distribuidores existentes na Comarca. Caso a participação no certame seja da filial, a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial deverá ser da filial e da matriz.

e.1) Em caso de apresentação de Certidão positiva de Recuperação Judicial, a empresa em recuperação deverá apresentar o plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente, com a recuperação já deferida, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 2005.

e.1.1) O mero despacho de processamento do pedido de recuperação judicial, com base no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, não demonstra que a empresa em recuperação possua viabilidade econômica-financeira.

e.1.2) A empresa em recuperação judicial com plano de

recuperação acolhido, como qualquer licitante, deve demonstrar os demais requisitos para a habilitação econômico-financeira.

<b>EMPRESA</b>	<b>Doc. e fls.</b>
<b>METALÚRGICA PARK LTDA</b>	45042613, fls. 32/55 e 59/60
<b>AIALA SERVICE LTDA</b>	45190577, 45190587 e 45043903, fls. 37/38

**11.4.** Deverá ser apresentado pela empresa detentora do melhor oferta no item da disputa geral e da cota reservada, 01 (uma) unidade de amostra referente ao item em que apresentou menor lance, acompanhado de relatório de ensaio, em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a realização do Pregão.

A apresentação de amostra foi dispensada pelo setor técnico demandante, ante a suficiência dos documentos técnicos para análise da aceitabilidade das propostas.

**11.5** Apresentar **DECLARAÇÃO**, informando que atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

<b>EMPRESA</b>	<b>Doc. e fls.</b>
<b>METALÚRGICA PARK LTDA</b>	45042613, fl. 62
<b>AIALA SERVICE LTDA</b>	45043903, fl. 42

**11.6.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar, conforme exigência do art. 10 do Decreto Estadual nº 7.466/2011:

**11.6.1.** Certidão que ateste o enquadramento expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório;

**11.6.2. Declaração** de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06.

**11.6.3.** O pregoeiro enviará os dados da empresa à Diretoria Financeira, quando se tratar de ME ou EPP, para verificação, no portal da transparência do governo federal, do governo estadual e no SIOFI, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante melhor classificada, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste edital, já seria o suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme artigo 3º

da Lei Complementar nº 123/2006.

<b>EMPRESA</b>	<b>Doc. e fls.</b>
<b>METALÚRGICA PARK LTDA</b>	45042613, fls. 63, 56/58 e Despacho 170 (45048696)
<b>AIALA SERVICE LTDA</b>	45043903, fls. 41, 34/36 e Despacho 170 (45048696)

## 2- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

De forma complementar, foram anexadas aos autos as consultas aos sites do Comprasnet.GO, CEIS, CADIN Estadual, CNJ e TCU (45192857 e 45193201), de forma a comprovar a idoneidade e não impedimento das licitantes em contratar com a Administração.

## 3- CONCLUSÃO

Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, declaro que as empresas **METALÚRGICA PARK LTDA - CNPJ: 34.381.084/0001-72** e **AIALA SERVICE LTDA - CNPJ nº 44.921.283/0001-80**, estão **habilitadas** no Pregão Eletrônico nº 08/2023-GOINFRA, por atender a todos os itens do Edital.

GOIÂNIA, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, Pregoeiro (a)**, em 28/02/2023, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45183629** e o código CRC **FE9DBD56**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO  
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 202200002079214



SEI 45183629



Referência: Processo nº 202200002079214

Interessado: COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

**Assunto: Informação de Faturamento**

DESPACHO Nº 170/2023/GOINFRA/DFI-06103

Trata-se do Despacho Nº 175/2023/GI-GELIC (45046069) que solicita informações desta DFI referentes ao faturamento das seguintes empresas:

- **METALÚRGICA PARK LTDA - CNPJ: 34.381.084/0001-72;**
- **e,**
- **AIALA SERVICE LTDA - CNPJ nº 44.921.283/0001-80.**

Informamos que em consulta ao Sistema Orçamentário e Financeiro do Estado de Goiás, não encontramos valores recebidos pelas pessoas jurídicas citadas durante o período solicitado.

Atenciosamente,

GOIANIA, 23 de fevereiro de 2023.

ANDREA DE BRITO MACHADO DIAS  
DIRETORA FINANCEIRA



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE BRITO MACHADO DIAS, Diretor (a)**, em 25/02/2023, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45048696** e o código CRC **8F758E68**.

DIRETORIA FINANCEIRA  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4241.



Referência:  
Processo nº 202200002079214



SEI 45048696





## DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

### IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 34.381.084/0001-72 Nome : METALURGICA PARK LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 28/02/2023 às 10:04:03

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

### Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301008146

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ sancionado:** 34381084000172

LIMPAR

**Data da consulta:** 28/02/2023 10:04:20

**Data da última atualização:** 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/02/2023 10:05:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALURGICA PARK LTDA**  
CNPJ: **34.381.084/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

### IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 44.921.283/0001-80 Nome : AIALA SERVICE LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 28/02/2023 às 10:08:43

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

### Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301008148

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ sancionado:** 34381084000172

LIMPAR

**Data da consulta:** 28/02/2023 10:04:20

**Data da última atualização:** 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/02/2023 10:09:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AIALA SERVICE LTDA**  
CNPJ: **44.921.283/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.